

Gabinete do prefeito Municipal de Fundão em 12
de dezembro de 1967.

Alex de Miranda

Prefeito Municipal

Luísa Bariland Junf

Secretário - Tesoureiro

Lei nº 280/67

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a declarar de Utilidade Pública a Assembleia de Deus, da cidade de Fundão.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 12 de dezembro de 1967.

Alex de Miranda

Prefeito Municipal

Luísa Bariland Junf

Secretário - Tesoureiro